

Edital nº 28/2019

Discussão Pública de Loteamento

-----PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 4 artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 na atual redação, o seguinte:-----

-----Em execução do despacho datado de quatro de Abril de dois mil e dezanove, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) úteis, desde (15 de Abril até 8 de Maio) o período de discussão pública referente à alteração ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Loteamento da Cerca do Barreiro (Rua Artur Horta), freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, respeitante à alteração dos parâmetros de edificação do lote 11, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4997, da freguesia Vila Nova Milfontes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 116/19850827, com a área de 262,20 m2, propriedade de Carlos Filipe de Matos Candeias Quinta Queimada.-----

-----O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público no Setor de Controlo Prévio de Operações Urbanísticas da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630-139 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h, às 15.30h.-----

-----Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade. ---

-----Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Odemira, 5, Abril de dois mil e dezanove

Por delegação de competências,

(Despacho nº139-A/2017P)

O Vereador,


Pedro Rebelo Ramos

IP. EXE. 005.00